



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Riachuelo
25/03/2024
Victor Hugo Rado

Ofício DLC nº 09/2024

Com fulcro no art.31, inciso III e parágrafo 1º, do Decreto Estadual nº25.728 de 25 de novembro de 2008, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Eletrônico nº 09/2023 Ata de Registro de Preços nº 09/2023, realizada pela Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas/Se cujo objeto destinou-se o “Sistema de Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de locação de veículos, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal (Secretarias), e demais órgãos, do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência parte integrante do edital, Pregão Eletrônico nº 09/2023 parte integrante desta ata”.

Solicitamos ainda uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe ofício de autorização desta Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas, juntamente com a cópia do Edital, Ata Registrada do Prestador de Serviço publicada no DOM, Termo de Homologação, Parecer Jurídico, Proposta da Licitante vencedora e termo de aceitação da empresa vencedora do referido processo licitatório. As peças do processo licitatório solicitadas neste ofício poderão ser enviadas scaneadas através do email licitacaopmr21@gmail.com.

Em anexo deste segue os itens com seus respectivos quantitativos que a Prefeitura Municipal de Riachuelo/Se e o Fundo Municipal de Saúde pretende aderir.

Riachuelo, 22 de março de 2024.

Atenciosamente,



Peterson Dantas Araújo
Prefeito Municipal

Exm.

Sr. Paulo César Oliveira Souza

Prefeito Municipal de Santo amaro das Brotas



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO (MÊS)
1	<p>Veículos Tipo Passeio Hatch, com capacidade para 05 (cinco) pessoas; com motor 1.6, 04 (quatro) portas: potência mínima de 73 cv; com as seguintes características: tipo de combustível: bicombustível; Capacidade mínima do porta malas não inferior à 235 litros; capacidade mínima do tanque de combustível não inferior à 47 litros; tipo de direção: hidráulica/elétrica; ar condicionado; air bags; trio elétrico (trava, vidro, alarme); emplacado e licenciado, pintura na cor prata/preta/branca. IPVA, licenciamento e demais taxas por conta da contratada, seguro total e franquia total por conta da contratada, despesas com sinistros, reparos e remoção por conta da contratada, motorista por conta da CONTRATADA e combustível por conta da CONTRATANTE, veículo não inferior à 2023, KM livre. MARCA/MODELO: Volkswagen/polo/2023. (Saúde e Educação).</p>	UNID	02	R\$ 5.030,00
2	<p>Veículo Utilitário tipo VAN, com as especificações mínimas: capacidade não inferior à 15 lugares, motor não inferior de 2.0 diesel, com potência não inferior de 125 cavalos, ar condicionado, vidro elétricos nas portas dianteiras, trava elétrica.</p>	UNID	02	R\$13.950,00



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

	<p>banco do motorista com regulagem de altura, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, banco de passageiro, cinto de segurança dianteiro laterais retrateis com regulagem de altura, contra-giros, câmbio manual, desembaçador com ar quente, direção hidráulica, freio a disco, emplacado e licenciado; pintura na cor prata/preta/branca, IPVA, licenciamento e demais taxas por conta da contratada, seguro e franquia total por conta da contratada, despesas com sinistros, reparos e remoção por conta da contratada, motorista por conta da CONTRATADA, e combustível por conta da CONTRATANTE, veículo não inferior à 2023, KM livre. MARCA/MODELO: CITROEN/JUMPER/2023 (Educação e Saúde)</p>			
3	<p>Veículo Tipo Camionete Cabine dupla, motor 2.0, automática com capacidade de 05 (cinco) pessoas, movida a Diesel, tração 4x4, completa, com ar condicionado, capacidade de tanque de combustível de 80L, potência mínima 177cv, 4 cilindros, direção hidráulica, vidros elétricos, películas autorizadas pelo CONTRAN, com motorista por conta do contratado e combustível por conta da contratante, ano de fabricação/modelo não inferior a 2023, pintura na cor</p>	UNID	01	R\$12.050,00



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

<p>prata/preta/branca, IPVA, licenciamento e demais taxas por conta da contratada, seguro total e franquia total por conta da contratada, despesas com sinistros, reparos e remoção por conta da contratada KM livre. (Gabinete)</p>			
--	--	--	--



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

Ofício nº 46/2024 – PMSAB/GP

Santo Amaro das Brotas/SE, 26 de março de 2024.

Ao Ilmo. Sr.

WESLEI DOS REIS
DMR LOCAÇÕES EIRELI-ME
Nossa Senhora do Socorro/SE

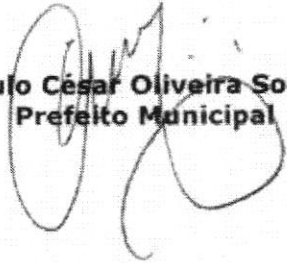
Assunto: Consulta para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2023 - PMSAB.

Prezado Senhor,

Reportamos a Vossa Senhoria, sobre a expedição do **Ofício nº 09/2024, da Prefeitura Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe**, datado em 22 de março de 2024, manifestando interesse para adesão da ata de registro de preços, cujo objeto é **Sistema de Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de locação de veículos, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal (Secretarias), e demais órgãos, do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência parte integrante do edital**, conforme ofício apensado neste.

Diante do exposto, antecipo meus agradecimentos pela atenção prestada, coloco à inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


Paulo César Oliveira Souza
Prefeito Municipal

Ofício nº 33/2024

Nossa Senhora do Socorro/SE, 26 de março de 2024.

Ao Exm. Sr.
PAULO CÉSAR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Santo Amaro das Brotas/SE

Assunto: Autorização para conceder adesão ao órgão não participante - Ata de Registro de Preços nº 09/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2023_PMSAB.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, atender ao expediente deste Gabinete do Prefeito – Ofício nº 46/2024, do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, referente ao Ofício nº 09/2024, da **Prefeitura Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe**, na qual manifesta o interesse para aderir à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023**, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023**, que dispõe sobre o teor para locação de veículos diversos.

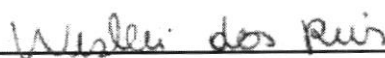
Alinhada à instrução do processo licitatório, versa as condições e quantidades necessárias da adesão para serem prestadas ao órgão não participante sobre a instrução do Anexo I - Termo de Referência do edital. Salientamos que, a condução dos serviços deverá, obrigatoriamente, obedecer às obrigações entre contratante e contratada, mediante o *modelo da minuta do contrato* do edital, além das rubricas dotações orçamentárias, entre outros.

Seguindo o bojo da minuta do contrato, instruído com o estatuto da legislação anterior [Lei nº 8.666/93, Lei e Decretos Municipais – Santo Amaro das Brotas/SE], manifestamos que, as condições deverão ser prioritariamente obedecidas em face da instauração do processo inicial licitatório. Observar-se-ão o regramento administrativo/jurídico constituindo deste processo licitatório, para que ausente-se de ultrapassar quaisquer atos e ou aliar-se para à Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021, em regra a nova normativa prevalece a partir de janeiro de 2024.

Posto isto, anunciamos a **concordância** da adesão da ata de registro de preços, e concedemos as quantidades e demais atos necessários para a instrução do processo de adesão. Referimo-nos ainda, quanto às disposições da regularidade fiscal disponíveis nos sites correspondentes e ou apresentaremos ao órgão não participante no momento requisitado.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Weslei dos Reis
Sócio administrador



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

Ofício nº 47/2024 – PMSAB/GP

Santo Amaro das Brotas/SE, 26 de março de 2024.

Ao Exm. Sr.
PETERSON DANTAS ARAÚJO
Prefeito Municipal
Riachuelo/SE

Assunto: Autorização da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2023 - PMSAB.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

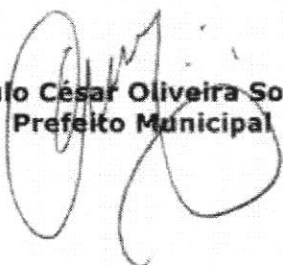
Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos o atendimento ao Ofício nº 09 de março de 2024, deste órgão, referente a solicitação da adesão da Ata de Registro de Preços nº 09/2023_PMSAB, oriundo do Pregão Eletrônico nº 09/2023_PMSAB, cujo objeto é **o Sistema de Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de locação de veículos, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal (Secretarias), e demais órgãos, do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência parte integrante do edital**, e em consulta à empresa **DMR LOCAÇÕES EIRELI-ME**, apresentou a **concordância para as quantidades mencionadas** do respectivo ofício supracitado.

Neste sentido, a adesão está **devidamente autorizada** para fins de atendimento das necessidades deste órgão.

Destart, estamos encaminhando cópia do ofício da anuência empresa, Decreto Municipal, Edital, Homologação, Avisos de Publicações, Ata de Registro de Preços, Extrato da A.R.P, publicação do extrato no Diário Oficial e demais documentos correlatos ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Paulo César Oliveira Souza
Prefeito Municipal